



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

### UNCISAL

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

### NOTA TÉCNICA

#### **CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL EDITAL Nº 04/2014 – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Considerando que os cargos de Enfermeiro/Enfermagem em Neonatologia, Fonoaudiólogo/Fonoaudiologia em Linguagem, Médico/Anatomia Patológica, Médico/Cardiologia Pediátrica, Médico/Cirurgia Torácica, Médico/Endocrinopediatria, Médico/Fisiatra, Médico/Genética Médica, Médico/Infectologia, Médico/Neuropediatria Médico/Patologia Clínica, Médico/Pneumologia, Médico/Psiquiatra, Médico/Trabalho, com o encerramento do período de inscrições, totalizaram um quantitativo de inscritos menor do que o previsto para a convocação da segunda fase do Certame.

Considerando a provável rotatividade de candidatos nomeados nos cargos onde os requisitos mínimos previstos em Edital contemplam mais de uma área de formação, tais como: Gestor em Planejamento de Saúde /Aquisição de Bens e Serviços, Gestor em Planejamento de Saúde/Controladoria Interna, Gestor em Planejamento de Saúde/Equipamentos Médicos, Gestor em Planejamento de Saúde/Governança Pública, bem como dos cargos em que a rotatividade é geralmente motivada pela ampla oferta de concursos públicos na área, como o cargo de Gestor em Planejamento de Saúde/Instrução Processual.

Considerando o interesse público em dispor de um cadastro reserva com candidatos aprovados em número suficiente para atender prontamente a demanda de vagas durante a validade do Concurso Público.

A Magnífica Reitora da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração no quantitativo de candidatos que serão convocados para a segunda fase do Certame, previsto no subitem 9.8 do Edital nº 04/2014.

Em tempo, informa que esta retificação do Edital visa, sobretudo, evitar um provável lapso temporal entre a identificação da vaga ociosa e a convocação de candidatos aprovados no Certame.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS**

**UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660, de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho – Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57.010-382, Maceió/AL  
GABINETE DA REITORA

Esclarece ainda que na hipótese da lista de candidatos aprovados se esgotar e/ou de surgirem autorização para novas vagas nos cargos não contemplados por esta retificação, ou até mesmo para estes cargos, será aplicado o subitem 9.2 do Edital, que prevê a possibilidade de nova convocação para a Prova de Títulos.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Maceió – AL, 19 de dezembro de 2014.

**PROFA. DRA. ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES WYSZOMIRSKA**

**REITORA**